Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n° 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal n° 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) n° 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ nº 181/13, de 07/10/13.

Indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, localizados nas Bacias PCJ – Cobranças PCJ e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2013, e dá outras providências.

Os Presidentes dos Comitês PCJ, colegiados criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n° 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal n° 9.433/97 (PCJ FEDERAL), e a Lei Estadual (MG) $n.^{\circ}$ 13.199/99 (CBH-PJ), no uso de suas atribuições legais:

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 164/12, de 14/12/2012, e seus Anexos I a V, que definiram, dentre outros itens, o cronograma de atividades e as ações passíveis de obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ;

Considerando que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrição e que foi mantido, pela equipe da Fundação Agência das Bacias PCJ, plantões para esclarecimentos de dúvidas sobre as condições de acesso aos documentos e preenchimento dos mesmos;

Considerando que dos 50 pedidos de recursos financeiros aos Comitês PCJ, inscritos para o processo de pré-qualificação visando à obtenção de recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, 13 foram indeferidos, não se enquadrando nos critérios de seleção de projetos estabelecidos na Deliberação dos Comitês PCJ nº 164/12 ou como beneficiários do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, restando 37 que foram pré-qualificados e puderam ter andamento no processo de inscrição, com os ajustes solicitados pelas Câmaras Técnicas;

Considerando que dos 37 empreendimentos pré-qualificados, após as complementações solicitadas pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ/Agência das Bacias PCJ, Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, Agentes Técnicos e Órgãos Licenciadores, 36 empreendimentos se inscreveram para o processo definitivo de seleção, sendo que foram indeferidos 02 empreendimentos, pelo fato de não apresentarem toda documentação exigida, e que 34 empreendimentos apresentaram toda documentação exigida, tendo condições de serem indicados para recebimento de recursos das Cobranças PCJ, referentes ao exercício de 2013;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 164/12, de 14/12/2012, e seus Anexos I a V, que definiram, dentre outros itens, que os empreendimentos inscritos para seleção e indicação, em 2013, e que apresentarem todos os documentos exigidos naquela deliberação, conforme atestado a ser emitido pela Agência das Bacias PCJ, serão indicados por meio de deliberação *ad referendum* dos presidentes dos Comitês PCJ, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros do exercício de 2013, conforme ordem cronológica de protocolo;

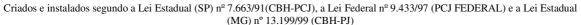
Considerando que os 34 empreendimentos indicados encontram-se perfeitamente enquadrados no Plano Estadual de Recursos Hídricos 2004-2007 e no Plano das Bacias PCJ 2010-2020, vigentes, incluídos nas propostas de ações em cada Programa de Duração Continuada- PDC.

Considerando a estimativa de arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, informada pela Agência Nacional de Águas - ANA, do exercício de 2013;

Considerando como descontos gerais da cobrança federal: o valor referente ao abatimento DBO e Rural; a estimativa de inadimplência de 2%, baseada na arrecadação do exercício de 2012; o percentual de 7,5% referente ao custeio administrativo da Fundação Agência das Bacias PCJ;

Considerando as atribuições da Fundação Agência das Bacias PCJ, constantes do Contrato de Gestão com a ANA, bem como a necessidade de realização de ações para cumprimento das metas estabelecidas no referido contrato;

Considerando que os recursos a serem aplicados em empreendimentos prioritários e de caráter estratégico, intitulados **Demanda Induzida**, serão provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União (Cobrança Federal PCJ) e constituirão o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, o PAP-PCJ 2013-2016;





Considerando que a Fundação Agência das Bacias PCJ informou sobre o saldo relativo aos rendimentos de aplicação financeira; saldos do exercício de 2012 e 2013, do custeio administrativo e da conta investimento, para serem distribuídos juntamente com os recursos do exercício de 2013, da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;

Considerando que as remunerações pagas aos Agentes Técnicos e Financeiros das cobranças federal e paulista são descontadas dos recursos oriundos das referidas cobranças, respectivamente, nos percentuais de 3,0% e 3,4%;

Considerando a estimativa de arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, informada pela Fundação Agência das Bacias PCJ, do exercício 2013;

Considerando como descontos gerais da cobrança paulista: a estimativa de inadimplência de 2%, baseada na arrecadação do exercício 2012 e o custeio administrativo da Fundação Agência das Bacias PCJ, de 10%;

Considerando que a Fundação Agência das Bacias PCJ informou sobre saldos e rendimentos referentes à cobrança paulista, apurados até 31/12/2012;

Considerando que o COFEHIDRO apresentou os valores para distribuição de recursos financeiros do FEHIDRO para investimentos pelos comitês de bacias, em 2013; bem como, apresentou os valores dos saldos oriundos do FEHIDRO, relativos ao saldo de contratos anteriores, saldo de contratos cancelados, em 2012, e o retorno de financiamentos, contraídos em anos anteriores, na modalidade reembolsável;

Considerando a realização anual, por um comitê de bacia do Estado de São Paulo, já definido e realizado em 2013, do Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos, o qual recebe contribuições dos demais comitês parceiros, incluindo os Comitês PCJ, na forma de transferência de recursos do FEHIDRO, para a subconta do FEHIDRO do comitê escolhido;

Considerando que não foi possível o atendimento do percentual mínimo de 69%, definido na Deliberação dos Comitês PCJ nº 164/12, para aplicação dos recursos no PDC 3, tendo em vista a insuficiência de empreendimentos inscritos na modalidade "DEMANDA ESPONTÂNEA";

Considerando os percentuais de aplicação dos recursos da Cobrança Paulista PCJ em cada Programa de Duração Continuada estabelecidos por meio do art. 9º da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 048/2006, de 28/09/2006, alterada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ AD REFERENDUM nº 053/06, de 21/11/2006;

Considerando que os recursos financeiros disponíveis aos Comitês PCJ, para o exercício 2013, para contratações de empreendimentos, por meio do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, foram preliminarmente avaliados conforme tabela a seguir:

ATUALIZAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 2013 - COMITÊS PCJ				
COBRANÇA FEDERAL	Valores em R\$			
Potencial de arrecadação cobrança "federal"				
Abatimento DBO	- 66.298,09			
Estimativa de Inadimplência (2%)	- 0,00			
Custeio Administrativo da Agência de Água PCJ (7,5% - Delib. 056/2009)	- 0,00			
Saldo Parcial 1	(66.298,09)			
Saldos e rendimentos da Cobrança Federal	9.135.111,12			
Contratos Cancelados 2012				
Disponível no PDC 5	1.500.000,00			
Saldo Parcial 2	10.568.813,03			
Ações de Apoio ao Contrato de Gestão (PCJ Federal)				
Saldo Parcial 3	10.568.813,03			
Remuneração do Agente Técnico/Financeiro: 3%	- 317.064,39			
Recurso disponível cobrança "federal"	10.251.748,64			



Comitês PCJ
Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

COBRANÇA MINEIRA	Valores em R\$
Potencial de arrecadação cobrança "mineira"	104.130,93
Estimativa de Inadimplência (2%)	- 2.082,62
Saldos e rendimentos da Cobrança Mineira	
Recurso disponível cobrança "mineira"	102.048,31
COBRANÇA PAULISTA	Valores em R\$
Estimativa Potencial de arrecadação cobrança "paulista"	17.361.631,58
Estimativa de Inadimplência (2%)	- 347.232,63
Saldo Parcial 4	17.014.398,95
Custeio Administrativo da Fundação Agência das Bacias PCJ (10%)	- 1.701.439,89
Saldo Parcial 5	15.312.959,05
Contratos cancelados 2012	10.526.064,75
Saldos e rendimentos da Cobrança Paulista	9.675.767,99
Saldo Parcial 6	35.514.791,79
Remuneração do Agente Técnico/Financeiro/Taxa de administração do Fundo: 3,4%	- 1.207.502,92
Recurso disponível cobrança "paulista" (Saldo Parcial 8)	34.307.288,87
FEHIDRO	Valores em R\$
Previsão de Repasse CRH - 2013	4.498.588,81
Previsão - Saldos de contratos anteriores	303.902,30
Previsão - Ajuste dos Recursos das UGRHIs - Deliberação 135/13	3.873.150,49
Diálogo Interbaciasde Educação Ambiental em Recursos Hídricos	(20.000,00)
Recurso disponível FEHIDRO	8.655.641,60
SALDO DISPONÍVEL PARA INVESTIMENTO (Fehidro + Cobranças Paulista + Federal + Mineira)- Saldo Parcial 9	53.316.727,42
INVESTIMENTOS DEMANDA INDUZIDA	
Total disponível = do Saldo Parcial 8 (Delib 164/12)	53.316.727,42
Empreendimentos - demanda induzida - "PROJETO LUISA"	972.506,78
Saldo Parcial 10 para investimento nos PDCs 1, 3 e 5	52.344.220,64
INVESTIMENTOS DEMANDA ESPONTÂNEA	
Disponível para PDC 1 (até 13% do Saldo Parcial 8)	4.459.947,55
Disponível para PDC 3 (mínimo 69% do Saldo Parcial 8)	23.672.029,32
Disponível para PDC 5 (até 18% do Saldo Parcial 8 + 100% do FEHIDRO e COB.FEDERAL)	25.082.702,24
Empreendimentos PDC 1	845.556,26
Empreendimentos PDC 3	11.727.242,23
Empreendimentos PDC 5	21.089.281,69
Total Emprendimentos PDCs 1, 3 e 5	33.662.080,18
SALDO ÑÃO INDICADO	18.682.140,46
Total Emprendimentos a serem analisados para futura indicação PDCs 1, 3 e 5	
SALDO	18.682.140,46
VALORES INDICADOS NA DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 181/2013	
TALORES INDICADOS NA DEDIDERAÇÃO DOS COMITESTOJ N. 101/2013	(997 062 21

THE OPER INDICADORNA DEL IDED ACTO DOS CONTINES DOLINO 101/2012	
VALORES INDICADOS NA DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 181/2013	
Empreendimentos Demanda Induzida e espontânea - FEHIDRO	6.887.962,31
Empreendimentos Demanda Induzida e espontânea - COBRANÇA PAULISTA	18.495.624,84
Empreendimentos Demanda Induzida e espontânea - COBRANÇA FEDERAL	9.250.999,81
Empreendimentos Demanda Induzida e espontânea - COBRANÇA MINEIRA	-





TOTAL INDICADO - Deliberação dos Comitês PCJ nº 181, de 07/10/2013	34.634.586,96
SALDO NÃO INDICADO APÓS DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 181/2013	3
FEHIDRO	1.767.679,29
COBRANÇA PAULISTA	15.811.664,03
COBRANÇA FEDERAL	1.000.748,83
COBRANÇA MINEIRA	102.048,31
Saldo Parcial 11	18.682.140,46

Deliberam, ad referendum dos Comitês PCJ:

- Art. 1º Ficam indicados para contratação com recursos do FEHIDRO, todos os empreendimentos constantes do Anexo I desta deliberação, em ordem cronológica de protocolo, no qual constam: os empreendimentos enquadrados no PDC 5, no Quadro I; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo FEHIDRO (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada PDC; todos na modalidade não-reembolsável, a serem executados na UGRHI 5.
- Art. 2º Ficam indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo (Cobrança Paulista PCJ) todos os empreendimentos constantes do Anexo II desta deliberação, em ordem cronológica de protocolo, no qual constam: os empreendimentos enquadrados no PDC 1, no Quadro I; os empreendimentos enquadrados no PDC 3, no Quadro II; os empreendimentos enquadrados no PDC 5, no Quadro III; todos os quadros com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo da Cobrança Paulista PCJ (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada PDC; nas modalidades não-reembolsável, a serem executados na UGRHI 5.
- Art. 3º Ficam indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União (Cobrança Federal PCJ) todos os empreendimentos constantes do Anexo III desta deliberação, em ordem cronológica de protocolo, no qual constam, os empreendimentos enquadrados no PDC 5, no Quadro I, com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo da Cobrança Federal PCJ (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada PDC; na modalidade não-reembolsável, a serem executados nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.
- **Art.** 4º Esta Deliberação entra em vigor nesta data e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião dos Comitês PCJ.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓPresidente do CBH-PJ e 1° Vice-presidente do PCJ FEDERAL

GABRIEL FERRATO DOS SANTOSPresidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

Publicado no DOE em 19/10/2013.

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n^2 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal n^2 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) n^0 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO I - Deliberação "ad referendum" dos Comitês PCJ nº 181/12, de 07/10/2013

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos do FEHIDRO – exercício 2013

	QUADRO I – Empreendimentos PDC 5									
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo FEHIDRO (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% СР	PDC	MODALIDADE		
1	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba - SAAE	Setorização e Substituição de Redes na Região Central do Município	1.085.585,21	238.299,19	1.323.884,40	18,00%	5.01	Não Reembolsável		
2	Saneamento Básico de Vinhedo - SANEBAVI	Prestação de Serviços de Pesquisa e Detecção de Vazamentos Não Visíveis Visando a Redução de Perdas Reais e Aparentes no Município de Vinhedo/SP	444.673,90	78.471,86	523.145,76	15,00%	5.01	Não Reembolsável		
3	Saneamento Básico de Vinhedo - SANEBAVI	Adequação da Rede de Distribuição de Água Potável do Bairro Nova Vinhedo	1.728.851,18	305.091,38	2.033.942,56	15,00%	5.01	Não Reembolsável		
4	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo - Saneamento Ambiental	Substituição de 3.716,17 metros de redes de água e 438 ligações domiciliares utilizando o método não-destrutivo no Jardim Santana, Loteamento Castelo e adjacências	610.602,16	203.534,05	814.136,21	25,00%	5.01	Não Reembolsável		

Comitês PCJ
Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

	QUADRO I – Empreendimentos PDC 5								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo FEHIDRO (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% СР	PDC	MODALIDADE	
5	Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira- SAEAN	Elaboração de Base Geoprocessada e Compatibilização de Informações Existentes do Cadastro Técnico e Comercial	148.617,90	12.923,30	161.541,20	8,00%	5.01	Não Reembolsável	
6	Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Salto - SAAE AMBIENTAL	Substituição de Hidrômetros (10.000 unidades) no Sistema de Distribuição de Água do Município de Salto	1.684.856,09	423.849,91	2.108.706,00	20,10%	5.01	Não Reembolsável	
7	Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense- SAAEP	Substituição de Adutoras de Água Bruta, na Captação do "Córrego Benfica"	1.184.775,87	103.023,99	1.287.799,86	8,00%	5.01	Não Reembolsável	
	TOTAL (R\$)			1.365.193,68	8.253.155,99				

Publicado no DOE em 19/10/2013.

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n^{α} 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal n^{α} 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) n^{α} 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO II - Deliberação "ad referendum" dos Comitês PCJ nº 181/13, de 07/10/13

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Cobrança Paulista PCJ- exercício 2013

	QUADRO I – Empreendimentos PDC 1								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% СР	PDC	MODALIDADE	
1	Prefeitura Municipal de Americana	Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Americana	561.020,66	140.255,16	701.275,82	20,00%	1.02	Não Reembolsável	
2	Prefeitura Municipal de Mombuca	Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Mombuca	142.590,00	4.410,00	147.000,00	3,00%	1.02	Não Reembolsável	
3	Prefeitura Municipal de Santa Maria da Serra	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Santa Maria da Serra – SP	141.945,60	5.914,40	147.860,00	4,00%	1.02	Não Reembolsável	
		TOTAL (R\$)	845.556,26	150.579,56	996.135,82				

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

		QUADRO	II – Empreen	dimentos PDC 3	3			
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% СР	PDC	MODALIDADE
1	Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN	Elaboração de Cadastro Georreferenciado de Rede de Coleta e Afastamento de Efluentes - Tubulação e Poços de Visita no Município de Nova Odessa	133.829,52	27.410,86	161.240,38	17,00%	3.01	Não Reembolsável
2	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba - SAAE	Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário do Loteamento Vale do Sol (Estação Elevatória e Linha de Recalque)	224.524,27	49.285,82	273.810,09	18,00%	3.01	Não Reembolsável
3	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari - SAAE	Execução de Coletor Tronco e Estações Elevatórias de Esgoto com respectivas linhas de recalque, visando o transporte dos esgotos para Estação de Tratamento de Esgoto Central no município de Capivari	1.460.102,13	144.405,70	1.604.507,83	9,00%	3.01	Não Reembolsável
4	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAE	Elaboração de Projeto Executivo do Sistema de Afastamento e Disposição Final dos Esgotos da Bacia do Ribeirão Pinheirinho	139.064,88	10.467,25	149.532,13	7,00%	3.01	Não Reembolsável
5	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Sistema de Tratamento, Desidratação e Disposição Final dos Lodos da ETA de Iracemápolis - SP	1.606.506,97	178.500,77	1.785.007,74	10,00%	3.01	Não Reembolsável
6	Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'oeste - DAE	Elaboração de Projeto Executivo para implantação de interceptor na sub-bacia do Córrego de Cillos	147.392,70	36.848,18	184.240,88	20,00%	3.01	Não Reembolsável



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

		QUADRO	II – Empreend	dimentos PDC	3			
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% СР	PDC	MODALIDADE
7	Prefeitura do Município de Jaguariúna	Projeto do Sistema de Recuperação e Reuso de Água de Lavagem de Filtros e Decantadores de ETA's e Disposição Final do Lodo	118.521,60	29.630,40	148.152,00	20,00%	3.01	Não Reembolsável
8	Prefeitura do Município de Jaguariúna	Sistema de Coleta e Afastamento de Esgotos - Fase II - Bacia do Jaguari - 2ª Etapa	4.760.219,91	649.120,90	5.409.340,81	12,00%	3.01	Não Reembolsável
9	Prefeitura do Município de Saltinho	Projeto Executivo do Sistema de Tratamento da Fase Sólida da Estação de Tratamento de Esgoto de Saltinho - SP	137.691,10	7.246,90	144.938,00	5,00%	3.01	Não Reembolsável
10	Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia - SP	Elaboração do Projeto Executivo de Ampliação do Sistema de Coletores Troncos, Afastamento e Tratamento de Efluentes, determinando melhorias na Eficiência do Sistema do Município de Analândia – SP	142.221,62	5.925,90	148.147,52	4,00%	3.01	Não Reembolsável
11	Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia - SP	Projeto Executivo do Sistema de Tratamento da Fase Sólida da Estação de Tratamento de Esgoto de Analândia - SP	142.357,94	5.931,58	148.289,52	4,00%	3.01	Não Reembolsável
12	Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Salto - SAAE AMBIENTAL	Implantação do Sistema de Recirculação de Água de Lavagem dos Filtros e Destinação Final da Água de Lavagem dos Decantadores da ETA Bela Vista	2.313.681,60	408.296,75	2.721.978,35	15,00%	3.01	Não Reembolsável

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

		QUADRO	II – Empreend	dimentos PDC 3	3			
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% СР	PDC	MODALIDADE
13	Prefeitura Municipal de Ipeúna	Elaboração do Projeto Executivo de Sistema de Tratamento de Efluentes - ETE do Bairro Núcleo Urbano Lageado Portal dos Nobres, localizado no Município de Ipeúna – SP	142.272,00	5.928,00	148.200,00	4,00%	3.01	Não Reembolsável
14	Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões	Projeto do Sistema de Recuperação e Reuso de Água de Lavagem de Filtros e Decantadores de ETA's e Disposição Final do Lodo	119.702,84	10.409,16	130.112,00	8,00%	3.01	Não Reembolsável
15	Prefeitura do Município de Charqueada	Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Tratamento de Chorume proveniente do Aterro Sanitário do Município de Charqueada - SP, somado ao Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA de Implantação	139.153,15	7.323,85	146.477,00	5,00%	3.01	Não Reembolsável
		TOTAL (R\$)	11.727.242,23	1.576.732,02	13.303.974,25			



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

	QUADRO III – Empreendimentos PDC 5								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% СР	PDC	MODALIDADE	
1	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari - SAAE	Execução de Substituição da 2ª Etapa de redes hidráulicas de água com remanejamento de ligações domiciliares no município de Capivari	2.685.325,63	265.581,66	2.950.907,29	9,00%	5.01	Não Reembolsável	
2	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis - SAAE	Implantação do Projeto de Macromedição e Micromedição - Plano Diretor de Combate a Perdas de Água no Município de Cordeirópolis	1.533.708,43	151.685,46	1.685.393,89	9,00%	5.01	Não Reembolsável	
3	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira - SAAE	Adequação e Substituição de Macromedidores do Projeto de Macromedição com Fornecimento, Instalação, Aferição e Calibração de Medidores de Vazão, Estações Pitometricas e Treinamento e Capacitação da Equipe.	R\$ 548.957,93	88.497,91	637.455,84	13,88%	5.01	Não Reembolsável	
4	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira - SAAE	Elaboração de Cadastro Georreferenciado de Todo o Sistema de Abastecimento de Água do Município de Pedreira -SP	R\$ 182.327,58	20.258,62	202.586,20	10,00%	5.01	Não Reembolsável	
		TOTAL (R\$)	4.950.319,57	526.023,65	5.476.343,22				

Publicado no DOE em 19/10/2013.

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO III - Deliberação "ad referendum" dos Comitês PCJ nº 181/13, de 07/10/123

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Cobrança Federal PCJ- exercício 2013

	QUADRO I – Empreendimentos PDC 5									
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança Federal (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% СР	PDC	MODALIDADE		
1	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento de Campinas S/A - SANASA	Implantação de Setorização e Reabilitação da Infraestrutura com Substituição de Redes e Ligações de Água no Bairro Jd. Flamboyant. Bl.	1.928.093,41	914.937,43	2.843.030,84	32,18%	5.01	Não Reembolsável		
2	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento de Campinas S/A - SANASA	Implantação de Setorização e Medição de Vazão/Volume com Controle de Pressão e Reabilitação da Infraestrutura com Substituição de Redes e Ligações de Água no Bairro Vila Paraíso	1.597.071,11	759.162,23	2.356.233,34	32,22%	5.01	Não Reembolsável		
3	Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro - DAAE	Ação de Combate a Perdas - Etapa IV - Implantação do Projeto de Setorização com Substituição de Redes de Distribuição na Área Sul no município de Rio Claro	2.459.984,61	539.996,62	2.999.981,23	18,00%	5.01	Não Reembolsável		
4	Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN	Substituição de Rede de Distribuição e de Ligações Domiciliares de Água do Jardim Éden, no Município de Nova Odessa	1.027.245,43	210.399,67	1.237.645,10	17,00%	5.01	Não Reembolsável		
5	Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'oeste - DAE	Substituição de Redes, Ramais e Adutoras de Água com Setorização na Área Central do Município	2.238.605,25	559.651,31	2.798.256,56	20,00%	5.01	Não Reembolsável		
		TOTAL (R\$)	9.250.999,81	2.984.147,26	12.235.147,07					